

# Id:0CC5527F2AEC0DC9



PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRO II Praça Domingos Mourão Filho, 345, Centro CEP: 64.255-000 - CNPJ: 06.553.929/0001-24

DECRETO Nº 169/2023

### PEDRO II-PI, 18 DE MAIO DE 2023

"Dispõe sobre concessão de Licença Prêmio de servidora, e da outras providências."

A EXCELENTÍSSIMA SENHORA PREFEITA MUNICIPAL DE PEDRO II ESTADO DO PIAUÍ, Elisabete Rodrigues de Oliveira Nunes Brandão, no uso de suas atribuições legais

CONSIDERANDO o Art. 98 da Lei Nº 690/95

CONSIDERANDO o Processo Administrativo 2.515/2023

CONSIDERANDO o Pedido da servidora,

CONSIDERANDO o Parecer favorável da Secretária Municipal de Saúde do pleito da servidora.

#### DECRETA

ART. 1º - Conceder, a pedido da servidora Solange Maria de Carvalho Silva, portadora do RG nº 1.196.991 SSP/PI, CPF nº 565.578.993-34, funcionária pública municipal ocupante do cargo de Agente Comunitário de Saúde, vinculada a Secretaria Municipal de Saúde, lotada no ESF do Bairro Mutirão, conceder Licença Prêmio pelo o período de 90 (noventa) dias a partir do dia 18/05/2023.

ART. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogado as disposições

ART. 3° - Registre-se, publique-se, cumpra-se

Gabinete da Excelentíssima Senhora Prefeita Municipal de Pedro II, Estado do Piauí, aos 18 (dezoito) dias do mês de maio do ano de 2023 (dois mil e vinte e três).

Elisabete Rodrigues de O. Nunes Brandão
Prefeita Municipal de Pedro II-PI

### Id:0CC5527F2AFC0DD1



## PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRO II

Praça Domingos Mourão Filho, 345, Centro CEP: 64.255-000 - CNPJ: 06.553.929/0001-24

# EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 04/2023

ELISABETE RODRIGUES DE OLIVEIRA NUNES BRANDÃO, Prefeita Municipal de Pedro II, Estado do Piauí, no uso de suas atribuições legais, etc., e de conformidade com o contido no Edital de Concurso Público, emanado do Município de Pedro II-PI, ato convocatório do Concurso Público para o preenchimento de cargos públicos, homologado em 30 de setembro de 2014. Em atendimento a decisão judicial do MM Juiz de Direito da Comarca de Pedro II – PI nos autos do processo Nº 0800794-82.2018.8.18.0065

## RESOLVE:

I - CONVOCAR a candidata (o) abaixo relacionada, classificada no Concurso Público para se apresentar no prazo de 05 (cinco) dias, no horário de 07:00 às 13:00 horas, munidos dos documento descritos no anexo deste edital de convocação.

ISADORA MARIA MEDEIROS DA SILVA ("ASSISTENTE SOCIAL")

II – a candidata (o) deverá comparecer na SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO (Gerencia de Recursos Humanos) - Rua Tertuliano Filho, № 345, Praça da Matriz – Prédio da Prefeitura, munido dos seguintes documentos:

- Cópia autenticada do título eleitoral, bem como comprovante de quitação eleitoral, expedido pelo Tribunal Eleitoral respectivo;
- Cópia autenticada do registro de nascimento ou casamento civil, conforme o caso;
- Cópia autenticada do certificado de reservista para o candidato do sexo masculino e comprovante de quitação.
- Cópia autenticada da carteira de identidade;
- Cópia autenticada da ce
   Cópia autenticada CPF;
- Cópia do cadastro do PIS/PASEP, caso tenha;
- Original da CTPS e cópia (carteira de trabalho);
- Comprovar, através do respectivo atestado, fornecido por médico do trabalho, aptidão física e mental para o exercício das atribuições do cargo
- Apresentar comprovação dos requisitos necessária previsto no Quadro de disponibilidade de vagas constantes no Anexo I do Edital de Concurso Público Nº 001/2013 escolaridade;

02 (duas) fotos 3X4 coloridas, recente e datadas;

4-J-

- Certidões Negativas Criminais expedidas pela Justiça estadual, Federal e Eleitoral:
- Declaração de não ter sofrido condenação criminal com pena privativa de liberdade transitada em julgado ou qualquer condenação incompatível com o cargo pretendido:
- Declaração de não ter sido demitido, nos últimos 5 (cinco) anos do serviço público por intermédio de Processo Administrativo Disciplinar com a nota "a bem do serviço público";
- Apresentar comprovante de registro de conselho de categoria devidamente atualizado;
- Declaração, mediante termo, de disponibilidade para cumprir a carga horária prevista no anexo II do Edital do Concurso Público Nº01/2013:
- Declaração atualizada de bens;
- Declaração de não acumulação ilegal de cargos públicos;
- Cópia(s) autenticada(s) da(s) certidão(őes) de nascimento de filho(s), caso haja;
- Comprovante de endereço.

III - A (o) candidato(a) que deixar de comparecer no prazo acima indicado será preterido da nomeação e posse, passando a constar da última vaga da lista dos classificáveis.

IV - (Obs) é necessário cópias do RG e CPF do pai e da mãe

#### Publique-se. Registre-se. Cumpre-se.

Gabinete da Excelentíssima Senhora Prefeita Municipal de Pedro II, Estado do Piauí, aos 12 (doze) dias do mês maio do ano de 2023 (dois mil e vinte e três)

Elesabet Lodujous de D. News Groude

Elisabete Rodrigues de O. Nunes Brandão Prefeita Municipal de Pedro II-PI

José Marques Viana Neto Secretário Municipal de Administração

# Id:12526860A1140DB5



PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRO II PRAÇA DOMINGOS MOURÃO FILHO 345 CENTRO CNPJ 06.553.929/0001-24

Lei nº 1.456/2023, de 17 de maio de 2023.

"Dispõe sobre a denominação da Rua Projetada 75 com início na PI 477 até Riacho Fundo no Bairro Açude de Rua Antonio Almeida e dá outras providências."

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE PEDRO II, ESTADO DO PIAUÍ, ELISABETE RODRIGUES DE OLIVEIRA NUNES BRANDÃO, no uso de suas atribuições legais e em obediência à Lei Orgânica do Município, no uso de suas atribuições, faz saber que a Câmara Municipal aprova e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominada de Rua Antonio Almeida a Rua Projetada 75 no Bairro Açude, Rua Projetada 75, início na PI 477 até Riacho Fundo, neste município de Pedro II - PI.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita Municipal de Pedro II, Estado do Piauí, aos 17 de maio de 2023.

Elisabete Rodrigues de Oliveira Nunes Brandão

Prefeita Municipal

Diário Oficial dos Municípios A prova documental dos atos municipais